CARTA-CONTRATO Nº 100/2022

Processo Administrativo Nº 001.0006425/2021
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 070/2021

CONTRATANTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 10.638.702/0001-59, com sede na Praça da Bandeira, S/Nº, Centro, Floriano-PI, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Srª. Francisca Rafaela da Fonseca Barros Lima Campelo, inscrita no CPF: 013.560.713-25 RG: 2.298.219 SSP-PI e domiciliada na Rua do Amarante, nº 502, Bairro: Ibiapaba, Floriano/PI, nomeada pela Portaria nº 011/21, de 01 de janeiro de 2021.

CONTRATADO:

BRASIL MEDICAMENTOS LTDA-EPP CNPJ: 17.828.413/0001-61, ENDEREÇO: AV DR RIBAMAR PACHECO, 355, CANCELA, FLORIANO – PI, TELEFONE: (89) 3521-2272, E-MAIL: brasilmedicamentos10@hotmail.com, REP. LEGAL: RAFAELA MARTINS CARVALHO– CPF 652.390.083-53

1. OBJETO

Aquisição de materiais permanentes, conforme especificações contidas no Processo Administrativo n° 001.0000766/2022.

2. VALOR DO CONTRATO

O valor total, conforme proposta do Contratado é de R$ 18.337,34 (dezoito mil, trezentos e trinta e sete reais e trinta e quatro centavos), relativo ao custo do fornecimento, assim discriminados:

1	2.1.03.03.000024	ARMÁRIO DE AÇO ORGANIZADOR COM FECHADURA E 04 PRATELEIRAS REFORÇADAS (COR A DEFINIR NA CONTRATAÇÃO) ARMÁRIO ALTO EM AÇO CHAPA DE ESTRUTURA 26 (0,45MM) COM REFORÇO INTERNO, COMPOSTO POR 04 PRATELEIRAS, SENDO 03 REGULÁVEIS E 01 FIXA. POSSUIR FECHADURA COM 02 CHAVES E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. DIMENSÕES (ALP/CM): 198 X 90 X 40. PESO SUPORTADO: 30KG POR PRATELEIRA. MONTAGEM DE RESPONSABIDADE DA EMPRESA FORNECEDORA. **MODELO MÓVEIS**	UNID	5	R$ 1.000,0	R$ 5.000,00
2	2.1.03.03.000014	ARQUIVO ESCRITÓRIO - ARQUIVO DE ESCRITÓRIO DESLIZANTE, MATERIAL: CHAPA AÇO 24 (MÍNIMO), TIPO FECHAMENTO PORTAS TRAVA E CHAVE, CONFIGURAÇÃO INTERNA PASTA PENDULAR, PRATELEIRA E PASTA SUSPENSA, MATERIAL ROLAMENTO AÇO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS POSSIBILIDADE DE TRANSFORMAÇÃO	UNID	3	R$ 1.364,66	R$ 4.093.98

RAFAELA MARTINS DE CARVALHO:652 30008353
Assinado de forma digital por RAFAELA MARTINS DE CARVALHO:65239008353 Dados: 2022.02.02 15:38:42 -03'00'

		POR UP-GRADE PARA, MATERIAL CORPO AÇO, COR REVESTIMENTO CINZA CLARO, TRATAMENTO SUPERFICIAL ANTIFERRUGEM, MECANISMO ACIONAMENTOS TRAÇÃO POR CORRENTE DE AÇO SOBRE TRILHOS. CONSTITUIDO DE 4 GAVETAS, QUE SUPORTA ATÉ 20 KG POR GAVETA. DIMENSÕES MÍNIMAS EXTERNAS DO ARMÁRIO: ALTURA:1360 MM, LARGURA: 450 MM, PROFUNDIDADE: 520 MM. TAMANHO MÍNIMO DAS GAVETAS: 0,45 X 0,32 M. **MODELO MÓVEIS**				
3	2.1.03.03.000022	MESA DE TRABALHO EM L COM PENINSULA MEDINDO 1600X1800X600X735MM (L1XL2XPXA)- ESTRUTURA METÁLICA COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO POR FOSFATIZAÇÃO E ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI. COLUNA CENTRAL EM CHAPA DE AÇO SAE 1020 COM 200 X 652 X 1,2 MM ESTAMPADO COM DESIGN DIFERENCIADO, COM PASSAGEM DE CABOS NA PARTE INTERNA DA COLUNA COM TAMPA DE ACABAMENTO EM CHAPA DE AÇO SAE 1020 COM 610 X 91,5 X 0,6 MM. POSSUI ORIFÍCIO LATERAL EM FORMATO OBLONGO 24 X 80 MM COM ACABAMENTO E TAMPA INJETADOS EM ABS POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE CABOS ENTRE AS ESTRUTURAS.TRAVESSA SUPERIOR EM CHAPA DE AÇO SAE 1020 75 X 480 X 1,9 MM, TRAVESSA INFERIOR CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO SAE 1020 60 X 560 X 1,9 MM CONFORMADO COM RAIO MÉDIO DE 3750 MM, DOTADO DE PASSAGENS DE CABOS NA REGIÃO DA COLUNA, COM FORMATO OBLONGO 24 X 80 MM E ACABAMENTO INJETADO EM ABS. SAPATAS REGULÁVEIS EM FORMATO REDONDO COM ROSCA M8 INJETADAS EM POLIETILENO COPOLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS E ABRASÃO. FIXAÇÃO AO TAMPO ATRAVÉS DE PARAFUSO ROSCA AUTO CORTANTE TIPO CHIPBOARD CEMENTADO 4,5 X 20 MM COM ALTA RESISTÊNCIA AO TORQUE. FIXAÇÃO AOS PAINÉIS FRONTAIS ATRAVÉS DE PARAFUSO SISTEMA MINIFIX COM ROSCA M6. ESTRUTURA METÁLICA COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. **FLEXMOB**	UNID	1	R$ 1.944,67	R$ 1.944,67
4	2.1.03.03.000013	MESA PARA REUNIÃO RETANGULAR COM 8 CADEIRAS TIPO SECRETARIA FIXA, MEDIDAS: LARG 2M X PROF 0,90M X ALT 0,75M, TAMPO MDP 15MM, PÉS NIVELADORES, ESTRUTURA EM AÇO COM ACABAMENTO EM MDP INTERNO, PODENDO SER NAS CORES: BRANCO, ARGILA, PLATINA, CINZA COBALTO, OVO, PRETO, CARVALHO MONIQUE, CARVALHO HANÔVER E ROVERE SERENO, CORES ESTRUTURA; BRANCO, ALUMÍNIO,	UNID	1	R$ 1.816,67	R$ 1.816,67

RAFAELA MARTINS DE CARVALHO:6
Assinado de forma digital por RAFAELA MARTINS DE CARVALHO:65239008353

		ARGILA, CINZA, OVO, PLATINA, PRETO, GRAFITE; CADEIRAS EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO PRETO, ASSENTOS E ENCOSTOS EM ESPUMA INJETADA COM REVESTIMENTO. **MODELO MÓVEIS**				
5	2.1.03.03.000023	MESA ESCRITÓRIO - MESA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA AGLOMERADO DE ALTA RESISTÊNCIA- MDF, MATERIAL TAMPO AGLOMERADO, REVESTIMENTO TAMPO LAMINADO MELAMÍNICO BAIXA PRESSÃO, COR TAMPO CINZA-CRISTAL, PADRÃO ACABAMENTO ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI, LARGURA 0,60 M, ALTURA 0,80 M, PADRÃO ACABAMENTO TAMPO LAMINADO MELAMÍNICO, COR ESTRUTURA CINZA GRAFITE, ACABAMENTO ESTRUTURA PINTADO EM EPÓXI, ESPESSURA TAMPO 25 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUTOPORTANTE, ESTRUTURA EM AÇO FOSFATIZADO. **MODELO MÓVEIS**	UNID	13	R$ 727,34	R$ 2.182,02
6	2.1.03.01.000011	FORNECIMENTO DE TOTEM COM DISPENSADOR PARA ÁLCOOL EM GEL, ACIONAMENTO POR PEDAL ESPECIFICAÇÕES: ESTRUTURA METÁLICA EM METALON, 20X30, PODE SER FIXADO EM SUPERFÍCIES, DISPENSADOR COM CAPACIDADE DE 1.000 ML, SISTEMA ANTIVANDALISMO, ACIONAMENTO POR PEDAL, LIVRE DE VÍRUS E BACTÉRIAS. PODE SER FIXADO EM SUPERFÍCIES. TEXTOS E CORES IMPRESSOS EM VINIL ADESIVO 3M. TODOS OS CANTOS DEVERÃO SER ARREDONDADOS, TRATAMENTO ANTICORROSIVO EM TODA A PEÇA, INCLUINDO ESTRUTURA E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO EM SUPERFÍCIE. AS CORES, TAMANHO DAS LETRAS, LOGOMARCAS DEVERÃO SER FIÉIS AO LAYOUT FORNECIDO PELA CONTRATANTE, ARTE, TEXTO E CORES A DEFINIR, EM VINIL ADESIVO, PAINEL EM CHAPA METÁLICA ADESIVÁVEL. DIMENSÕES: ALTURA: 140 CM, LARGURA: 40 CM, PROFUNDIDADE: 40 CM. **LASER**	UNID	6	R$ 550,00	R$ 3.300,00

No valor acima estão incluídas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto Contratado.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do contrato correrão da seguinte forma: FONTE DE RECURSO: 660; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00;

RAFAELA MARTINS DE CARVALHO:65239008353
Assinado de forma digital por RAFAELA MARTINS DE CARVALHO:65239008353
Dados: 2022.02.02 15:38:16 -03'00'

PROJETO/ATIVIDADE: 2083/2084/2086/2089; SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

4. PRAZO DE FORNECIMENTO

O prazo de fornecimento dos produtos será de até 10 (dez) dias úteis dias após a emissão da nota de empenho e respectiva ordem de fornecimento, a serem entregues no local indicado.

5. VINCULAÇÃO

Esta Carta-Contrato está vinculada ao orçamento apresentado pelo Contratado e ao procedimento de Pregão Eletrônico nº 070/2021.

6. VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência será até 31 de dezembro de 2022 contados da assinatura da Carta-Contrato, compreendendo a fornecimento do objeto, recebimento e pagamento.

7. PAGAMENTO

O pagamento será realizado pela Secretaria Municipal de Finanças de Floriano, Piauí, após a solicitação que deverá ser protocolada até o 5° (quinto) dia do mês subseqüente à prestação do serviço.

A nota fiscal referida acima deve apresentar os serviços executados.

As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e neste caso o vencimento dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da documentação devidamente corrigida e válida, não ocorrendo neste caso, quaisquer ônus por parte da Administração.

Nenhum pagamento será efetuado ao contratado enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou falta de execução do serviço

8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O Contratante obriga-se a:

efetuar o pagamento da forma estabelecida no contrato, de acordo com os preços estabelecidos na Nota de Empenho anexa a este instrumento.

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

A execução do objeto no tempo, lugar e forma estabelecidas no contrato, com a emissão dos documentos fiscais pertinentes.

Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do

RAFAELA MARTINS DE CARVALHO:65239008353

Assinado de forma digital por RAFAELA MARTINS DE CARVALHO:65239008353
Dados: 2022.02.02 15:38:04 -03'00'

contrato.

10. RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

O Contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

O Contratado é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

11. RESCISÃO DO CONTRATO

O presente contrato poderá ser rescindido nos casos de:

A inexecução total ou parcial do contrato, que poderá ensejar, além das penalidades específicas, a sua rescisão com as consequencias contratuais e legais.

Constituem motivo de rescisão, os elencados nos artigos 77 e 78 da Lei Federal 8.666/93, com redação atualizada pela Lei 8.883/94.

A rescisão do contrato se dará na forma estipulada e prevista em lei (art. 79, e seguintes, da Lei 8.666/93).

12. SANÇÕES

Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado, o descumprimento pela CONTRATADA de suas obrigações ou a infringência de preceitos legais implicarão, segundo a gravidade da falta, na aplicação das seguintes penalidades administrativas à Contratada, na forma prevista nos artigos 81, 87, 88 e seus parágrafos, todos da Lei nº. 8.666/1993.

O contrato poderá ser rescindido nos termos do que dispõem os artigos 77 e 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações.

As penalidades pecuniárias serão, sempre que possível e independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, descontadas dos créditos da CONTRATADA ou, se for o caso, cobradas administrativa ou judicialmente, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

Após a aplicação de qualquer penalidade prevista neste capítulo, realizar-se-á comunicação escrita à empresa e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), contando o fundamento legal da punição.

13. FISCALIZAÇÃO

Fica designado o servidor Adriel Romário Sousa Alves, inscrito no CPF nº 068.636.953-08, conforme Portaria GAB/002, de 03 de janeiro de 2022, como fiscal do presente Contrato, o qual acompanhará o fornecimento do objeto.

RAFAELA MARTINS DE CARVALHO:65239008353

Assinado de forma digital por RAFAELA MARTINS DE CARVALHO:65239008353
Dados: 2022.02.02 15:37:50 -03'00'

14. FORO

Fica eleito o foro de Floriano-PI, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento contratual.

Floriano-PI, 02 de fevereiro de 2022.

SIGNATÁRIOS

PELO CONTRATANTE

Francisca Rafaela da Fonseca Barros Lima Campelo
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PELA CONTRATADA

RAFAELA MARTINS DE CARVALHO:65239008353
Assinado de forma digital por RAFAELA MARTINS DE CARVALHO:65239008353
Dados: 2022.02.02 15:37:39 -03'00'

BRASIL MEDICAMENTOS LTDA-EPP
CNPJ: 17.828.413/0001-61